

CONSELHO ADMINISTRATIVO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09/2022 – TATUIPREV

Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte dois, às 9:00 horas na sede do TATUIPREV, situado à Rua Dona Margarida Carillo Iazetti nº. 35, Jardim São Paulo, Tatuí/SP, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Tatuíprev, Sr. Luís Antonio Bertelini, vice-presidente, Antônio Cesar de Souza, Cleverson Martins da Costa, Luis Carlos de Camargo, Erica Iafelix Sallum e, Uliane da C. Rodrigues da Costa, estando ausente os Sr. Alexandre Novais do Carmo, Patricia de Fátima Rodrigues e Agnaldo José Teles. Participaram também da reunião o Sr. Rosan Paes Camargo Filho, integrante da Diretoria Executiva e membro do Comitê de Investimentos e o Sr. Hilton Sarubo Bueno de Paula, gestor de investimentos. Iniciada a reunião, Sr. Rosan informou aos presentes que os assuntos tratados na reunião seriam: **1)**Apresentação do relatório de investimentos até 30/08/2022; **2)**Apresentação dos números de beneficiários até a data de 30/08/2022; **3)**Aprovação por este Conselho da proposta deliberada pelo Comitê de Investimentos na reunião realizada no dia 19/09/2022, que diz respeito sobre o destino de aplicação dos repasses previdenciários referente ao mês de agosto de 2022 e realocações estratégicas e; **4)** Homologação das aposentadorias e pensões concedidas até essa presente data

Foi apresentado ao conselho o relatório de investimentos do mês de agosto/2022.

Ato contínuo, foi apresentado pelo Sr. Rosan o relatório de benefícios concedidos até a data de 30/08/2022, no qual consta a concessão de 586 benefícios, sendo 469 aposentadorias, 94 pensões por morte e 1 salário família. Em seguida, o Sr. Hilton apresentou ao Conselho a seguinte proposta de alocação para o mês de setembro/2022:

Diante do atual cenário econômico apresentado, o comitê de investimentos sugeriu estratégias de alocação para o curto e longo prazo. No curto prazo, pelo fato do COPOM(Comitê de Políticas Monetárias) vir elevando gradualmente a taxa básica de juros Selic ao longo dos últimos meses, e sinalizar em atas mais recentes que este ciclo de elevação está próximo do fim, e os dados de inflação terem vindo negativos no últimos dois meses (Julho e agosto) e ainda estarem sofrendo com a volatilizada causada pelas incertezas com relação às eleições Presidenciais ,entendemos que fundos de renda fixa com benchmarks atrelados à inflação de curto prazo como (IMA-B 5 e IPCA IDKA) não devem continuar performando tão bem quanto no primeiro semestre de 2022, justificando a redução/ realocação desses recursos em outros Fundos de Investimentos mais condizentes com a atual conjuntura econômica.

Com relação ao longo prazo, o comitê de investimentos do Tatuíprev está monitorando a trajetória da taxa Selic, e aguardando que a inflação continue se mostrando mais controlada, para ter mais certeza de que ela começa sofrer cortes, para que possamos aumentar a “Duration “ do Portfolio de investimentos hoje ainda concentrados basicamente em fundos (CDI) e IRFM-1 e realoca-los em fundos de pré-fixados de médio prazo (IRFM e IRFM-1+) bem como aumentar a exposição em fundos de benchmark (IMA-B).

Com relação aos segmento de investimento no exterior, FED(Federal Reserve) vem sinalizando que deve continuar elevando a taxa básica de juros dos EUA para conter a inflação, porém, é consenso de mercado que essa recessão técnica apontada pelos dados da economia norte americana não deve durar mais do que 1 (um) ano, e que sua economia dos EUA é muito robusta e tem rápida capacidade de recuperação, embasado nisso e em fundamentos técnicos de diversificação e hedge(proteção)o comitê de investimentos do Tatuíprev, decidiu manter % de exposição já existente em fundos Multimercados S &P 500, mas para mitigar essa volatilidade que deverá ocorrer no índice SP 500,realocar os produtos referenciados S & P 500 ativos, por produtos com estratégias de Capital Protegidos, a estratégia de capital protegido é bem simples: Trata-se de Fundos de investimentos que invés de ficarem à deriva da variação do índice, oferecem uma barreira de alta e uma barreira de baixa, e se ao longo do período de carência do fundo de investimento, eles não romperem nenhuma das barreiras , o fundo de investimento já garante uma rentabilidade pré-estabelecida.

O produto pré-aprovado pela empresa de consultoria e avaliado pelo comitê de investimento na ocasião foi o Rio Bravo Proteção Americana FI Multimercado CNPJ 44.602.881/0001-96, distribuído pela Privatiza Investimentos, administrado pelo banco Bradesco e de Gestão da Rio Bravo Investimentos.

O produto possui taxa de administração compatível com fundos desse modelo disponíveis no mercado de 1,20 % a.a. e carência de resgate de 25 meses.

Sua estratégia garante o capital inicial investido além de rentabilidade pré-estabelecida que se baseia em 4 cenários base:

Cenário 01:

O INVESTIDOR TERÁ SEU CAPITAL INVESTIDO GARANTIDO, COM RETORNO MÍNIMO DE 10% QUALQUER QUE SEJA A VARIAÇÃO DO ÍNDICE S&P500.

Cenário 02:

POSITIVA, COM ROMPIMENTO DA PRIMEIRA BARREIRA DE ALTA DE 40%.

-CAPITAL INVESTIDO + 20,15%

Cenário 03:

NEGATIVO, COM ROMPIMENTO DA BARREIRA DE BAIXA DE 30%.

-CAPITAL INVESTIDO + 20%

Cenário 04:

COM ATINGIMENTO DAS 2 BARREIRAS DE ALTA DE 40% E DE BAIXA DE 30%.

CAPITAL INVESTIDO + 30,15%.

Dado o contexto, as sugestões avaliadas, e aprovadas pelo comitê para aprovação do Conselho Administrativo foram as seguintes:

Resgate total dos recursos disponíveis no fundo ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO FI RF CP, CNPJ: 19.719.727/0001-51 no valor aproximado de R\$7.500.000,00(sete milhões e quinhentos mil reais).

Resgate total dos recursos disponíveis no fundo BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 13.322.205/0001-35 de aproximadamente R\$4.700.000,00(quatro milhões e setecentos mil reais).

Aplicação inicial, no valor de R\$5.000.000,00(cinco milhões de reais) no fundo Rio Bravo Proteção Americana FI Multimercado CNPJ 44.602.881/0001-96.

As propostas foram aprovadas de forma unânime por todos os membros presentes e seguimos para os próximos tópicos.

Na sequência, foram apresentadas as seguintes homologações, sendo elas:

- **Processo de Aposentadoria n.º 019/2022**, o qual concedeu em 01/08/2022 a Aposentadoria Voluntária por Idade, através da Portaria n.º **040/2022**, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Esmeralda Vieira da Silva**;
- **Processo de Aposentadoria n.º 024/2022**, o qual concedeu em 01/09/2022 a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, através da Portaria n.º **057/2022**, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Maria Cecília Peixoto de Camargo Antonio**;
- **Processo de Aposentadoria n.º 030/2022**, o qual concedeu em 08/07/2022 a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, através da Portaria n.º **050/2022**, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Laura Adriana Soares**;
- **Processo de Aposentadoria n.º 038/2022**, o qual concedeu em 01/09/2022 a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, através da Portaria n.º **054/2022**, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Sonia Aparecida Teodoro Aires**;
- **Processo de Aposentadoria n.º 039/2022**, o qual concedeu em 01/09/2022 a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, através da Portaria n.º **055/2022**, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Denise Alves Floriano**;

- **Processo de Aposentadoria n.º 041/2022**, o qual concedeu em 01/08/2022 a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, através da Portaria n.º **051/2022**, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Djalma Manoel de Oliveira;**

- **Processo de Aposentadoria n.º 046/2022**, o qual concedeu em 01/09/2022 a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, através da Portaria n.º **056/2022**, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). José Francisco de Oliveira;**

- **Processo de Pensão por Morte n.º 005/2022**, o qual concedeu a partir de 10/06/2022 a Pensão por Morte do servidor (a) inativo (a) – **Sr. (a). Ana de Lourdes dos Santos Bueno**, através da Portaria n.º **053/2022** em 29/08/2022, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Hélio Batista Bueno**, esposo (a) do (a) segurado (a) falecido (a);

- **Processo de Pensão por Morte n.º 007/2022**, o qual concedeu a partir de 21/07/2022 a Pensão por Morte do servidor (a) ativo (a) – **Sr. (a). Sandro Rogério Sotero**, através da Portaria n.º **057/2022** em 01/09/2022, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Joana Aparecida da Silva Sotero**, esposo (a) do (a) segurado (a) falecido (a);

Finalizando a reunião, o Sr. Luis Antonio Bertelini, vice-presidente do Conselho Administrativo, colocou a palavra aberta aos demais conselheiros, assim, não havendo quem mais desejasse utilizar a palavra, às 11h horas deu-se por encerrada a presente reunião do Conselho Administrativo do Tatuíprev, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim Uliane da C. Rodrigues da Costa, que secretariei _____ e pelos demais presentes na reunião.

Luís Antônio Bertelini – Vice-presidente Conselho Administrativo

Antônio Cesar de Souza – Membro do Conselho Administrativo

Luis Carlos de Camargo – Membro Conselho Administrativo

Cleverson Martins da Costa – Membro do Conselho Administrativo

Hilton Sarubo Bueno de Paula – Gestor de Investimentos

Rosan Paes Camargo Filho – Diretor Presidente